



Endereço: Av. Salustiano Pupim, 708 – Jd. Soraia – CEP 15704-460 – Jales/SP Fone: (17) 3632-4981 e-mail: e906104a@educacao.sp.gov.br

PROCESSO SELETIVO DE COORDENADOR DE ORANIZAÇÃO ESCOLAR

A Diretora da EE. Prof.ª Onélia Faggioni Moreira, em Jales, Diretoria de Ensino da Região de Jales, torna público o Processo de Seleção para vaga de Coordenador de Organização Escolar, a ser preenchida mediante designação, nesta Diretoria de Ensino, nos termos da Resolução SEDUC – 41 de, de 1-6-2022 em conjunto com a Resolução SEDUC-71 de 8/12/2023. O preenchimento da vaga será realizado em conformidade com as normas e requisitos estabelecidos neste edital.

I - DAS VAGAS

Será oferecida a seguinte vaga:

01 vaga para o Posto de Trabalho de Coordenador de Organização Escolar

II- DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 2.1. O candidato interessado em concorrer a uma das vagas deverá atender aos seguintes requisitos:
- 2.1.1. Ser professor (efetivo ou ocupante de função-atividade) do Quadro de Magistério desta Secretaria;
 - 2.1.2. Atender aos requisitos para os seguintes cargos:
 - 2.1.3. Não possuir antecedentes funcionais desabonadores;
 - 2.1.4. Estar em pleno gozo dos direitos políticos;
 - 2.1.5. Estar regularizado junto às obrigações eleitorais e militares (quando aplicável);
 - 2.1.6. Não ter sofrido penalidades disciplinares nos últimos 5 (cinco) anos;
- 2.1.7. Ter realizado o Programa de Desenvolvimento de Liderança (PDL): Curso 2 1ª Edição/2023, com conceito satisfatório.
 - **2.1.8.** Fica vedada a participação neste processo de integrantes do Quadro do Magistério, que tenham sido cessados, no ano de 2023, nas hipóteses previstas nos incisos I, III e IV, §3º, do artigo 6º da Resolução SEDUC 41 de, 15-9-2023.





Endereço: Av. Salustiano Pupim, 708 – Jd. Soraia – CEP 15704-460 – Jales/SP Fone: (17) 3632-4981 e-mail: e906104a@educacao.sp.gov.br

III- DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

3.1. O processo seletivo para preenchimento da vaga ocorrerá no período de:

A partir das 08h do dia 21/12 até às 23h59m do dia 26/12, ambos seguindo horário de Brasília/DF, considerando as seguintes etapas:

3.2 - Etapa 1 - Inscrição

- 3.2.1. O docente (titular de cargo ou ocupante de função-atividade), de qualquer Diretoria de Ensino da Secretaria de Estado da Educação, poderá participar do processo de seleção, mediante o preenchimento do link https://forms.office.com/Pages/ResponsePage.aspx
- 3.2.2. No momento de inscrição, os requisitos de experiência e de formação deverão ser comprovados mediante digitalização de documentos exigíveis para o cargo conforme itens 2.1.2.1 ou 2.1.2.2 deste mesmo edital
- 3.2.3. .Somente após a atualização dos dados cadastrais, que o candidato deverá realizar a sua inscrição dentro do período estipulado neste edital.
 - 3.2.4. Do indeferimento da escola, caberá recurso e ou reconsideração.

3.3. Etapa 2 – Seleção - Nível Unidade Escolar

- 3.3.1. Os candidatos à vaga serão submetidos a entrevista, para verificação da compatibilidade de seu perfil profissional.
- 3.3.2. O candidato será convocado para entrevista, no dia 11/01/2024, de forma presencial ou online, visando à avaliação técnica e de competências às especificidades da vaga concorrida.
 - 3.3.3. Além do disposto no item 3.3.2 deste edital, serão analisadas:
- 3.3.3.1. a atuação profissional em designações de suporte pedagógico anteriores a que esteja concorrendo;
- 3.3.3.2. a possibilidade de cumprimento da jornada desuportepedagógico caracterizada por 40 (quarenta) horas semanais, de acordo com a necessidade da administração;
- 3.3.4. O candidato que dessa etapa não participar ou abandoná-la durante sua realização, será considerado(a) desistente deste Processo Seletivo;



SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE JALES EE "PROF.ª ONÉLIA FAGGIONI MOREIRA"



Endereço: Av. Salustiano Pupim, 708 – Jd. Soraia – CEP 15704-460 – Jales/SP Fone: (17) 3632-4981 e-mail: **e906104a@educacao.sp.gov.br**

3.3.5. A escola selecionará três candidatos com base nas competências apresentadas na entrevista e encaminhará, via Ofício, à Diretoria de Ensino.

3.4 – Etapa 3 - Seleção – Nível de Diretoria de Ensino

- 3.4.1. Os três candidatos selecionados serão submetidos a entrevista na Diretoria de Ensino, visando identificar suas habilidades de liderança e capacidade de avaliação pedagógica.
 - 3.4.2. Pela Diretoria de Ensino, será realizada a análise sobre:
- 3.4.2.1. a conduta funcional e assiduidade, em razão da relevância social das atribuições a serem desempenhadas;
- 3.4.2.2. o histórico funcional e de curriculum vitae nos moldes da Plataforma Lattes (Currículo Lattes)
- 3.4.3. Com base nas avaliações, o candidato final será selecionado para o posto de trabalho de Coordenador Organização Escolar .
- 3.4.4. O candidato aprovado para participar dessa etapa que dela não participar ou abandoná-la durante sua realização, será considerado(a) desistente deste Processo Seletivo.

3.5. Etapa 4 - Verificação Final e Aprovação do Diretor de Escola

O candidato final selecionado passará por uma última verificação de elegibilidade e competências pelo Diretor de Escola.

IV- DOS RESULTADOS:

- 4.1. Os resultados do processo seletivo serão divulgados por meio de publicação no site desta Diretoria de Ensino: https://dejales.educacao.sp.gov.br/
- 4.2. Os candidatos que atenderam aos requisitos mínimos e foram aprovados em etapas anteriores, mas não foram selecionados para a vaga de Coordenador de Organização Escolar, serão cadastrados para outras unidades escolares.
- 4.3. Esses candidatos podem ser considerados para futuras oportunidades de vagas de Coordenador de Organização Escolar.



SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE JALES EE "PROF.ª ONÉLIA FAGGIONI MOREIRA"



Endereço: Av. Salustiano Pupim, 708 – Jd. Soraia – CEP 15704-460 – Jales/SP Fone: (17) 3632-4981 e-mail: e906104a@educacao.sp.gov.br

V- DA DESIGNAÇÃO:

- 5.1. O candidato selecionado será designado para o cargo de Coordenador de Organização Escolar pelo Dirigente Regional de Ensino, cuja data de início do exercício deve constar na portaria de designação.
 - 5.2. O candidato terá exaurido os direitos decorrentes da sua designação quando:
- 5.2.1. deixar decomparecer nadata, horário e local estabelecidos na convocação, seja qual for o motivo alegado;
 - 5.2.2. não aceitar as condições ou documentos estabelecidos para o exercício do cargo.

VI- DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

- 6.1. A inscrição do candidato implicará a aceitação das normas estabelecidas neste edital.
- 6.2. O candidato que não atender aos requisitos estabelecidos será eliminado do processo.
- 6.3. É de responsabilidade do candidato a veracidade das informações prestadas e a apresentação dos documentos solicitados no edital.
- 6.4. O não comparecimento ou não participação do candidato nas etapas do processo implicará sua eliminação.
- 6.5. As disposições deste Edital estarão sujeitas a adequações que respeitem quaisquer alterações de dispositivos legais supervenientes.
 - 6.6. Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

Jales, 21 de dezembro de 2023.

Eliana de Souza RG: 30.414.875-1 Diretor de Escola